



ESTADO DO ACRE
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Rua Riachuelo, 138, - Bairro José Augusto, Rio Branco/AC, CEP 69 900-830

PARECER N° 7/2025/IEPTEC - DPP/IEPTEC - DDEPT
PROCESSO N° 2817.013067.00266/2024-72
INTERESSADO: DIRETORIA DE ENSINO
ASSUNTO: Retificação do PARECER 05 - SEI! n° 0014803383 - Solicitação de análise e emissão de parecer técnico - Pregão Eletrônico - SRP n° 077/2025 - Comprasgov n.º **90077/2025** – IEPTEC.

*Pregão Eletrônico SRP n° 077/2025- Comprasgov n.º **90077/2025** – IEPTEC, cujo objeto é a aquisição de equipamentos tipo aeronaves drones, que serão utilizados nos Centros de Educação da Rede IEPTEC, que executam cursos técnicos e de qualificação profissional com atividades práticas na área de recursos naturais, como também para compor o Labmaker para o CEPT Campos Pereira.*

Senhor Jadson de Almeida Correia – Secretário Adjunto de Compras, Licitações e Contratos.

I. RELATÓRIO

O Instituto Estadual de Educação Profissional e Tecnológica - IEPTEC planejou uma contratação pública para aquisição de equipamentos tipo aeronaves drones, que serão utilizados nos Centros de Educação da Rede IEPTEC, que executam cursos técnicos e de qualificação profissional com atividades práticas na área de recursos naturais, como também para compor o Labmaker para o CEPT Campos Pereira.

Considerando o Despacho 69 (0014796664), solicitando Parecer Técnico das Propostas de Preços das Empresas **DOUGLAS CORDEIRO LTDA e WOGUEN AGRO TECNOLOGIA LTDA** para o item 3.

A equipe de planejamento da contratação do IEPTEC juntamente com o Coordenador do CEPT Roberval Cardoso, Srº Ricardo Pereira Veras reuniu-se para a Emissão do Parecer Técnico.

II. FUNDAMENTAÇÃO

A Chefe do Departamento de Programas e Projetos convocou o Coordenador do CEPT Roberval Cardoso - Ricardo Pereira Veras, o requisitante da contratação para análise das propostas apresentadas, comparando as especificações dos itens do Termo de Referência.

A análise das propostas foram realizadas pela equipe técnica, conforme tabela abaixo:

ANÁLISE - 1. Proposta DA EMPRESA DOUGLAS CORDEIRO LTDA – 5ª COLOCADA/Item 3 (Aeronave Drone T25 + 03 baterias T25+Carregador T30 220v). A análise constatou que o modelo da proposta descreve a

especificação exigida em edital, embora não tenha em anexo a Carta de Especificação Técnica. Foi realizado contato com a empresa e foi disponibilizado um site para a verificação técnica <https://ag.dji.com/pt-br/t25/specs>, e conclui-se que a especificação técnica é a exigida em edital, e numa diligência realizada foi confirmada que o drone é acompanhado do tanque de pulverização.

ANÁLISE - 2. Proposta DA EMPRESA **WOGUEN AGRO TECNOLOGIA LTDA** - Item 3 (Aeronave Drone T25 + 03 baterias T25+Carregador T30 220v). A análise constatou que o modelo da proposta atende as especificações exigidas em edital, conforme SEI! nº 0014796630, anexo ainda o gerador de energia.

III. CONCLUSÃO

A equipe técnica responsável pela análise, DEFERE as propostas apresentadas pelas Empresas **DOUGLAS CORDEIRO LTDA** e **WOGUEN AGRO TECNOLOGIA LTDA**, pois atendem as especificações técnicas, sendo inclusive apresentada a mesma marca e modelo para o item 3, ficando evidenciado a diferença de valores. Dessa forma, considerando o critério de julgamento **menor preço por item**, declara-se a empresa **DOUGLAS CORDEIRO LTDA** – 5ª COLOCADA como **APTA** para fornecer o item 3.

É o parecer,

Anieliza Aparecida Gomes de Souza
Chefe do Departamento de Programas e Projetos
Portaria nº 043/2023/GAB/IEPTEC



Ricardo Pereira Veras
Coordenador Geral do CEPT Roberval Cardoso
Portaria nº 0027/2024/GAB/IEPTEC



Documento assinado eletronicamente por **ANIELIZA APARECIDA GOMES DE SOUZA, Chefe de Departamento**, em 27/03/2025, às 11:27, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO PEREIRA VERAS, Coordenador(a) Geral**, em 27/03/2025, às 11:33, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0014865672** e o código CRC **1BF39452**.

Referência: Processo nº 2817.013067.00266/2024-72

SEI nº 0014865672